

INDICAÇÃO Nº 009/2021

Autor: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que através do setor competente, efetue a construção de uma pista de caminhada e ciclismo nas margens da vicinal que liga a SP 425 a sede deste Município, até os limites das edificações com calçadas construídas em concreto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, uma vez que, e de conhecimento de todos os munícipes usuários da referida via, que esta localidade pertence ao perímetro urbano da nossa cidade.

Justifica-se ainda, que o trecho da referida via de acesso, é constantemente utilizado por praticantes de atividade física, tais como: corrida, caminhada e ciclismo e, com a construção pleiteada, ajudaria a prevenir acidentes graves com estes pela redução de velocidade efetuada por parte dos motoristas. Desta forma, se evitaria acidentes futuros, como aconteceu com um de nossos moradores em um passado não distante, onde o idoso que praticava sua caminhada foi vítima fatal de um atropelamento.

Plenário Antônio Ovídio de Souza, em 21 de Janeiro de 2021.

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
Vereador/Autor